

**TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico na Rua Roando Gabardo e 28 de Agosto no município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra.

**ATA DA SESSÃO**

Aos 19 de abril de 2023, às 14h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itararé, estiveram reunidos os membros da CPL designada pela Portaria nº 465 de 3 de maio de 2022, integrada pelos senhores, Moisés de Matos e José Luciano Pereira, sob a presidência da Srª. Luciane Cristina Rodrigues, a fim de apreciar e julgar o certame em epígrafe. Destaca-se que a atuação dos membros da CPL deu-se apenas na fase de julgamento do certame, aplicando o que estava previamente disposto na TP 3/2023.

Apresentou os envelopes a empresa **PORT CON CONSTRUTORA LTDA**, protocolo n º 2.051/2023.

Após diligência nos sites (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>) e (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>) não foi encontrada qualquer penalidade.

Aberto o envelope de habilitação e estando de acordo com o exigido no instrumento, conforme tabela abaixo, convocatório, a empresa foi habilitada.

Documento	PORT CON
CRC	ok
Ato constitutivo	ok
Cartão CNPJ	ok
Inscrição estadual ou municipal	ok
CND Federal	ok
CND FGTS	ok
CND Municipal	ok
CND Trabalhista	ok
<b>Qualificação econômica e financeira</b>	
CND Falência	ok
Balanco patrimonial	ok
Demonstrativo de índices	ok
<b>Outras comprovações</b>	
Declaração - ANEXO VI - Vistoria	ok
Declaração - ANEXO VII - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	ok
Declaração - ANEXO VII - concorda com os termos do presente edital e de que inexistem fatos impeditivos	ok

A empresa cumpriu com as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Com relação à comprovação da qualificação operacional e profissional encaminharemos os documentos ao departamento de engenharia para análise.

Após análise, segundo constatado no parecer emitido pelo departamento de engenharia (Despacho 9) houve manifestação favorável quanto à análise da qualificação operacional e profissional da empresa, **assim, fica a empresa HABILITADA.**

Passada para análise da proposta, a empresa apresentou os seguintes valores:

R\$ 608.698,86 (seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Estando abaixo dos valores referenciais constantes no instrumento convocatório a empresa foi declarada vencedora.

Previamente a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a planilha de valores da empresa vencedora será encaminhada ao departamento de engenharia para conferência.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e lavra-se á presente ata que vai assinado por mim, e por todos os presentes.

CPL



Luciane Cristina Rodrigues  
**Presidente**



Rodrigo Santiago Claro  
**Port Con Construtora Ltda**



Moisés De Matos  
**Secretário**



José Luciano Pereira  
**Membro**

